



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

BARRA DO GUARITA

**PARECER DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Por seus membros abaixo assinados, esta Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, tendo tomado ciência do Processo de Contas do Município de Barra do Guarita/RS nº 001763-02.00/14-3, referente ao Exercício de 2014, dos Senhores Cesar Tadeu Paier e Jonas Magagnin, baixado na data de 07/08/2023, seguindo o dispositivo Constitucional, Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno deste Poder Legislativo, resolve acatar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nº 18.537, opina favoravelmente a sua aprovação.

  
RENATO CONSTANCIO

  
NOEDI LUIS LORENZATO

  
JAIR DA SILVA SIQUEIRA

Barra do Guarita, 11 de Dezembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 009/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Da Comissão de Finanças e Orçamento)

APROVADO
Por 8 X 0
Sala das Sessões 19 / 12 / 2023
Presidente [Assinatura]
Secretário [Assinatura]

**DISPÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 001763-02.00/14-3 - EXERCÍCIO DE 2014, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**Art. 1º** Fica acatado o Parecer Prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, n. 18.537 e aprovadas as contas de Governo dos senhores Cesar Tadeu Paier e Jonas Magagnin, administradores do Executivo Municipal de Barra do Guarita/RS, referente ao Exercício de 2014, conforme Processo de Contas n. 001763-02.00/14-3, recebido do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões das Sessões da Câmara de Vereadores, 11 de dezembro de 2023.

  
**Noedi Luis Lorenzatto**  
Relator

  
**Jair da Silva Siqueira**  
Presidente

  
**Renato Constâncio**  
Revisor

Registre-se e Publique-se  
Em 11/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO GUARITA - RS
<b>PROTOCOLO</b>
RECEBIDO EM 18 / 12 / 23
ÀS 19:45 HS. DOC. Nº 172
ASS. [Assinatura]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 009/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023** (Da Comissão de Finanças e Orçamento)

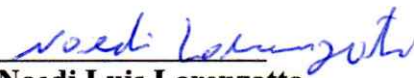
#### JUSTIFICATIVA


Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 221, do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.


Ao analisar os autos do processo de prestação de Contas de Governo, Gestão, do Exercício de 2014, do Município de Barra do Guarita, verificamos que a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas, em Sessão Ordinária de 04 de Agosto de 2016, por meio do voto dos Conselheiros, Presidente e Relator, Alexandre Postal e Pedro Henrique Poli de Figueiredo, Conselheiro Estilac Martins Rodrigues Xavier, e adjunto de Procurador do Ministério Público de Contas Doutor Ângelo Grabin Borghetti, decidiram, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Barra do Guarita, correspondentes ao Exercício de 2014, gestão dos Senhores Cesar Tadeu Paier e Jonas Magagnin, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014.

Considerando a decisão favorável proferida pela Corte de Contas, e que o presente expediente encontra-se em regular tramitação, inclusive os Ex-Gestores foram notificados para apresentarem as suas manifestações, tendo decorrido o prazo sem manifestação escrita, estamos propondo o presente Projeto de Decreto Legislativo para acompanhar o voto dos relatores, pela aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal, por unanimidade de votos favoráveis, no processo 001763-02.00/14-3 - Exercício 2014, pela aprovação das Contas de Governo dos Ex-Gestores.

Sala de Reuniões das Sessões da Câmara de Vereadores, 11 de dezembro de 2023.

  
**Noedi Luis Lorenzatto**  
Relator

  
**Jair da Silva Siqueira**  
Presidente

  
**Renato Constâncio**  
Revisor

Registre-se e Publique-se  
Em 11/12/2023